



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.256

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.256	03

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO COMERCIAL BENEDITO DIAS FONSECA AO SENHOR TADEU LUIZ GRANATO MENDONÇA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. Tadeu Luiz Granato Mendonça.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será realizada em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário


Mauricio Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 047/16
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa
acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1317
DE 14 / 07 / 2016

RESOLUÇÃO Nº 4.256

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO COMERCIAL BENEDITO DIAS FONSECA AO SENHOR TADEU LUIZ GRANATO MENDONÇA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. Tadeu Luiz Granato Mendonça.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será realizada em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves da Silva
1º Secretário

Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE